



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**DECRETO DE Nº 01/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Exonera os ocupantes dos
cargos Comissionados, e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos Comissionados vinculados ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Japoatã/SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Japoatã/SE, 04 de janeiro de 2021.



Tainá Guimarães Araújo
Presidenta